

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROJETO GARIMPO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Eg. VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA-MS, **DR. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que em observação aos termos do Ato Conjunto n. 1/CSJT.GP.CGJT, de 14 de fevereiro de 2019, e do Provimento n. 06/2019/TRT/24REGIÃO, , constatou a existência de saldos em 16 (**DEZESSEIS**) contas judiciais nas instituições financeiras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em processos arquivados com valores abaixo de R\$100,00 (cem reais) na **Vara do Trabalho de AQUIDAUANA**, conforme relação abaixo especificada, com o nome do banco, número da conta, número do processo, nomes das partes e o valor do saldo existente no dia 05/03/2020.

Fica a parte credora interessada, CIENTIFICADA/INTIMADA, de que poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, requerimento solicitando o saque do respectivo valor, por peticionamento junto as autos, bem como por meio do endereço eletrônico, dados da **aquidauana@trt24.jus.br**.

Não havendo manifestação das partes interessadas, o valor deverá ser convertido em renda em favor da União, por meio de alvará judicial - Darf (código 3981).

A guia DARF, com a comprovação do recolhimento, ficará à disposição dos interessados nos autos do processo, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Neste período, a parte credora interessada poderá solicitar a restituição do valor relativo ao seu crédito, recolhido na respectiva DARF, por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme os procedimentos e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa RFB n. 1717, de 17 de julho de 2017.

Banco	Conta	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
BB	21001132686 03-0	AQUIDAUANA	0024017-91.2015.5.24.00 31	VALTER MIRAGE BATISTA	EWERTON BARBOSA ESTADULHO	4,70
BB	44001257187 08-0	AQUIDAUANA	0024086-02.2017.5.24.00 81	JOSE LUIZ DE ARAUJO	JBS S/A	1,81
BB	48001214730 03-0	AQUIDAUANA	0024174-93.2017.5.24.00 31	ROZANA BRAGA SAMUEL	PANTANAL SUL PASSEIOS E TURISM	2,54
BB	900105107045 -0	AQUIDAUANA	0024181-22.2016.5.24.00 31	EDNO PEDROSO DE AMORIM	PRUMO ENGENHARIA EIRELI	50,21
BB	28001300744 30-0	AQUIDAUANA	0024183-26.2015.5.24.00 31	JOSE LINO DE SOUZA FERNANDES	TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOE	0,74
Caixa	1505418-6	AQUIDAUANA	0024274-14.2018.5.24.00 31	ELISANGELA DA SILVA LIMA	FUNDACAO BRADESCO	0,05
BB	16001306725 41-0	AQUIDAUANA	0024398-02.2015.5.24.00 31	ITAMAR CARLOS DA SILVA - CPF:	BANCO BRADESCO S.A.	4,94
BB	20001290778 63-0	AQUIDAUANA	0024413-05.2014.5.24.00 31	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURALIS	LUIS CABOULO DA SILVA	0,02
BB	300110043529 -0	AQUIDAUANA	0024435-24.2018.5.24.00 31	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E	VIRGILIO CANDIDO DE SOUZA FERR	1,45
BB	100115951004 -0	AQUIDAUANA	0024524-81.2017.5.24.00 31	GELSON CORREA GABRIEL	ASILO SAO FRANCISCO	6,33
BB	11001203068 67-0	AQUIDAUANA	0024532-29.2015.5.24.00 31	DELSON RONDON DA SILVA	SIMASUL SIDERURGIA LTDA	70,18
BB	45001235560 17-0	AQUIDAUANA	0024625-55.2016.5.24.00 31	MAURO FERREIRA DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	3,66
BB	20001148647 56-0	AQUIDAUANA	0024645-46.2016.5.24.00	WALDEMIR SILVA DE ALMEIDA	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -	22,71

Banco	Conta	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
			31			
BB	41001127426 54-0	AQUIDAUANA	0024815-81.2017.5.24.00 31	CARLOS MAGNO DE BRITO RAMOS	JBS S/A	13,44
BB	20001235658 93-0	AQUIDAUANA	0024832-20.2017.5.24.00 31	RONALDO PEREIRA DA SILVA	JBS S/A	0,10
BB	30001251969 75-0	AQUIDAUANA	0025477-91.2015.5.24.00 06	HUMBERTO NUNES SAMPAIO - CPF:	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,96

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e, ainda, disponibilizado em local própria na Secretaria da Vara.

E, para constar, eu, ARTUR GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, lavrei o presente EDITAL, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o qual vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho desta Vara do Trabalho.